



FEDERAÇÃO  
EQUESTRE  
PORTUGUESA

# PREÇÁRIO 2017

## 1- Rede Nacional de Centros Federados

Registo anual de Centros Hípicos e Comissões Organizadoras:

|   |       |
|---|-------|
| Centros de 1 estrela:                       | 80€   |
| Centros de 2 e 3 estrelas:                  | 120€  |
| Centros de 4 e 5 estrelas:                  | 180€  |
| Comissões Organizadoras registadas na RNCF: | 180 € |
| Comissões Organizadoras:                    | 300 € |
| Sócios da FEP:                              | 636 € |

*NOTA: Em caso de acumulação de registos, apenas será cobrada a taxa mais elevada*

## 2 - Licenças de Atletas:

|   |      |
|---|------|
| a) Praticante:                              | 25 € |
| b) Licença de Competição Federada Nacional: |      |
| Principiantes                               | 0 €  |
| Iniciados                                   | 15 € |
| Juvenis                                     | 15 € |
| Juniors                                     | 40 € |
| Seniores                                    | 65 € |
| Veteranos                                   | 65 € |

*Nota: Adicional à de praticante*



FEDERAÇÃO  
EQUESTRE  
PORTUGUESA

- c) Licença de Competição Federada Internacional, 50 €  
Nota: Adicional à licença anual de praticante de competição nacional
- d) Licença de Competição Internacional ( FEI ) 12,50 €  
Nota: Adicional à licença de competição federada internacional
- e) Licença Competição Nacional Trimestral: 50% da licença nacional  
Nota: A licença de competição nacional trimestral, tem validade de três meses após a data da sua emissão, sendo que, terminará sempre a 31 de Dezembro, do ano a que refere.

As licenças de competição são validas para todas as disciplinas, no entanto, os atletas têm de indicar obrigatoriamente a disciplina principal.

### 3 - Seguro Desportivo

A partir de 1 de Janeiro de 2017, os Capitais, Coberturas e Prémio total por Pessoa Segura, são os seguintes:

#### 3.1. Prémio de Seguro Obrigatório

|                                |             |
|--------------------------------|-------------|
| <b>Premio total por pessoa</b> | <b>25 €</b> |
| Resumo coberturas              |             |
| Morte ou invalidez permanente  | 27.222 €    |
| Despesas de tratamento         | 5.000 €     |
| Despesas de funeral            | 5.000 €     |



FEDERAÇÃO  
EQUESTRE  
PORTUGUESA

### 3.2. Opção Facultativa de Seguro (seguro médio)

|                                |             |
|--------------------------------|-------------|
| <b>Prémio total por Pessoa</b> | <b>35 €</b> |
| Resumo coberturas              |             |
| Morte ou invalidez permanente  | 50.000 €    |
| Despesas de tratamento         | 5.000 €     |
| Despesas de funeral            | 5.000 €     |

### 3.3. Opção Facultativa de Seguro (seguro máximo)

|                                |             |
|--------------------------------|-------------|
| <b>Prémio total por Pessoa</b> | <b>53 €</b> |
| Resumo coberturas              |             |
| Morte ou invalidez permanente  | 100.000 €   |
| Despesas de tratamento         | 10.000 €    |
| Despesas de funeral            | 5.000 €     |

## 4 - Licenças de Cavalos

Licença anual 55 €

Licença trimestral 25 €

*Nota: A licença trimestral é válida apenas para competições nacionais, tem a duração de três meses após a data da sua emissão, sendo que, terminará sempre a 31 de Dezembro, do ano a que refere.*

Registo Anual na F.E.I. 12,50 €

Mudança de nome (nacional) 200€

Mudança de nome (internacional, sujeito preçário FEI) 900€

Taxa de Patrocínio 200€

Mudança de propriedade de cavalo 20 €

Para todos os cavalos terá de ser indicada obrigatoriamente a disciplina principal, podendo no entanto, praticar outras sem agravamento.



FEDERAÇÃO  
EQUESTRE  
PORTUGUESA

## 5 - Seguro Responsabilidade Civil (cavalos)

### Prémio de Seguro

|                   |     |
|-------------------|-----|
| Com Licença Anual | 27€ |
| Sem Licença       | 32€ |

Resumo coberturas:

Âmbito da cobertura

- Garantia da responsabilidade que, ao abrigo da lei civil seja imputável ao proprietário, por danos patrimoniais e/ ou não patrimoniais causados a terceiros pelo(s) cavalo(s) identificado(s) na Apólice/FEP.
- A garantia da Apólice é extensiva a danos ocorridos no decurso da participação em competições, exposições, concursos, ou durante os respectivos treinos, ficando desta forma derogada a alínea f) das Condições Especiais aplicáveis.

Âmbito territorial:

- Portugal e Espanha.

Capital por Sinistro e Anuidade

- 50.000 €

FRANQUIA:

- 10% dos prejuízos indemnizáveis no mínimo de 125.

## 6 - Calendarização de Competições

### a) Competições Nacionais

Para solicitar a calendarização de Competição, deve a entidade estar registada na Rede Nacional de Centros Federados, ou como Comissão Organizadora.

Só serão calendarizados as Competições Nacionais cujas Comissões Organizadoras estejam registadas, e não tenham quaisquer ónus pendentes com a F.E.P. ou com a F.E.I.

#### **Até dia 1 de Outubro:**

De acordo com o Artº. 18º. 1 e 2 do Regulamento Geral:

#### ***Disciplinas de Obstáculos, Ensino, CCE, Raides, Atrelagem e TREC:***

|   |      |
|---|------|
| CSNA - CNC2* - CNC2 ESP - CEN1*                                       | 80 € |
| CSNB - CDN1* - CNC1* - CEP-80 Kms – CAN – J. Taça                     | 60 € |
| CSNC – CSJ – CSN CN   |      |
| CDE - CNC Prelim.- CEP 40 Kms - TREC                                  | 40 € |
| Derby de Atrelagem  | 30 € |
| CSE – (de acordo com a prova mais alta da competição CSNA,CSNB, CSNC) |      |

*NOTA:* Na disciplina de Obstáculos caso a Comissão Organizadora realize na mesma data, mais do que uma categoria de Competição, serão aplicadas as taxas correspondentes às várias Competições.

#### **Após dia 1 de Outubro:**

#### ***Para a disciplina de Saltos de Obstáculos:***

De acordo o RNSO Artigo 301.7

#### ***Para as outras disciplinas:***

Será cobrada o dobro da taxa de calendarização, acima referida.

Os montantes acima mencionados serão entregues na F.E.P. em simultâneo com a apresentação do pedido, sem que o mesmo não será concedido. (Reg. Geral Artº 18º - 2).

Caso não haja deferimento do pedido, o respectivo depósito será devolvido pela FEP.

## **b) Competições Internacionais**

### **Calendarização de Competições Internacionais na FEP**

As calendarizações destas competições são liquidadas quando efetuados os pedidos e desde que as Comissões Organizadoras não tenham quaisquer ónus pendentes para com a FEP ou a FEI, estando estas, sujeitas às seguintes taxas:

|                                   |       |
|-----------------------------------|-------|
| CSIO's e CSI's de 4 a 5 estrelas: | 600 € |
| CSIO's e CSI's de 3 estrelas:     | 400 € |
| CSI's de 1 e 2 estrelas:          | 300 € |

*Nota: Em caso de desistência ou cancelamento por qualquer motivo, o referido pagamento não será reembolsado.*

### **Calendarização de Competições Internacionais na FEI (preçário FEI)**

Estão sujeitos às taxas de calendarização da FEI, a pagar juntamente com o pedido de calendarização que deverá dar entrada na FEP, até dia 25 de Setembro de cada ano precedente ao ano de calendarização, para Competições Internacionais, e dois anos antes para Competições Internacionais Oficiais e Campeonatos.



FEDERAÇÃO  
EQUESTRE  
PORTUGUESA

Só serão calendarizados os Competições Internacionais cujas Comissões Organizadoras estejam registadas e não tenham quaisquer ónus pendentes para com a FEP ou a FEI.

Competições de: 500 CHF

*Arelagem*

*CCE*

*Ensino*

*Obstáculos*

*Resistência Equestre*

Competições de menor Categoria: 300 CHF

*Arelagem:* *CAI 1 e 2\* Categoria B*

*CCE:* *CCI 1 e 2\* e CIC 1 e 2\**

*Ensino:* *CDI 1 e 2\* mais Y, J, P, Ch, Veteranos*

*Obstáculos:* *CSI e CSIO 1 \* e 2\* mais Y, J, P, Ch, V Cat. B*

*Resistência Equestre:* *CEI 1 e CEI 2*

Inclusão no calendário já aprovado pelo Bureau da F.E.I.: 1.000 CHF

Competições de menor categoria: 300 CHF

Alterações ao calendário já aprovado pelo Bureau da F.E.I.: 500 CHF

Competições de menor categoria: isentos

Caso não haja deferimento do pedido, o respectivo depósito será devolvido pela F.E.P.

Informamos ainda que a FEP requererá às Comissões Organizadoras de CSI's, CDI's, CEI's e CCI's, ou CIC's, ou qualquer outra Competição sob a tutela da FEI, os seguintes pagamentos:

- Que seja entregue juntamente com o programa para aprovação à F.E.P. (16 semanas antes do evento) o pagamento no valor de 50% da taxa a



FEDERAÇÃO  
EQUESTRE  
PORTUGUESA

aplicar pela FEI (+/-10%) do montante total dos prémios pecuniários do concurso.

- Que seja entregue até 10 dias depois da notificação da aprovação do programa pela FEI, os restantes 50% do total da taxa da FEI do montante dos prémios pecuniários.

O não cumprimento das regras atrás descritas, resultará no cancelamento da Competição por parte da FEP à FEI.

## 7 – Passaportes F.E.I. (cavalos)

|   |       |
|---|-------|
| Capa de Passaporte  | 225 € |
| Revalidação de Passaporte                                       | 225 € |
| Duplicata   | 70 €  |
| Capa de Passaporte de Poneys                                    | 55 €  |
| Revalidação de Passaporte de Poney (sujeito a encomenda prévia) | 55 €  |
| <i>Nota: prazo normal 5 dias úteis.</i>                         |       |
| TAXA DE URGÊNCIA (24horas)                                      | 150 € |

## 8 – Passaporte IGEQ

|                               |                                     |
|-------------------------------|-------------------------------------|
| Aquisição do Passaporte IGEQ: | 100 € (75 € licença + 25 € seguro)  |
| Renovação anual:              | 50 € (25 € renovação + 25 € seguro) |

*Notas: Inclui seguro desportivo e terá de ser apresentado o exame médico e uma foto actual tipo passe.*

*O passaporte IGEQ é válido apenas no estrangeiro, entre os Países membros do International Group for Equestrian Qualifications,(www.igeq.org).*